



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RELATÓRIO Nº 54 / 2023 RETOMADA/GEQPCT-19242

Tratam-se os autos o Ofício nº 175/2022-CETT/UFG bem como Ofício nº 227/2023 - CETT/UFG, que apresentam justificativas por parte da Universidade Federal de Goiás - UFG, denominada conveniente do Convênio nº 01/2021-SER, a cerca do cumprimento parcial das metas propostas pelo referido Convênio, dentre outras, solicitados através do Ofício nº 270/2023/SER (000037785443) e Relatório de Análise da Execução do Convênio nº 30/2023/SER (45120332).

Acerca dos Ofícios nº 175/2022-CETT/UFG (45652637) e Ofício nº 227/2023 - CETT/UFG (46129899) a UFG apresentou as seguintes justificativas respectivamente:

a) Estrutura Física dos Colégios Tecnológicos - COTECs e Política de Metas:

A conveniente informou que o cálculo de metas de produção e indicadores não passou por uma construção conjunta entre os partícipes, onde os mesmos foram fixados pela Secretaria de Estado da Retomada - SER. Pontuou ainda que, as estruturas físicas dos COTECs passaram por diversas adequações, buscando ajustar os ambientes a diversas normativas e legislações educacionais, de saúde e segurança do trabalho e a persecução de um arcabouço estrutural apto ao oferecimento de uma educação profissional e tecnológica de ponta.

Diante disso, segundo a UFG a execução do objeto do convênio tem demonstrado a necessidade de adaptação do cálculo das metas, visto que a metodologia ambientes/hora-aula não considera questões importantes como as características demográficas do município onde o equipamento está instalado, necessidade essa demonstrada através do Relatório detalhado e evidências objetivas, presentes no Anexo I do Ofício nº 175/2022-CETT/UFG (páginas 5 a 48).

b) Desestruturação das UDEPIs:

Informa que mesmo com o custeio para operacionalização das unidades descentralizadas incluído no montante total dos recursos disponibilizados através do Convênio, diversas parcerias têm sido inviabilizadas frente a necessidade de que a conveniente ofereça mais do que atualmente pode disponibilizar e embora o convênio e o plano de trabalho citem as UDEPIs e as localizem nos objetos do pacto, do ponto de vista dos recursos não parece que as necessidades da completa instalação de uma unidade descentralizada foram calculadas no montante geral de recursos.

c) Fatores não considerados nos cálculos de execução de metas:

a UFG noticia que não foi considerado o sobrestamento das metas referentes a cursos técnicos, com esta suspensão os recursos vinculados foram mantidos em caixa e, com autorização desta Secretaria, destinados a custear o aumento salarial de 10,16% e a concessão do vale alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dos colaboradores, bem como o cálculo do atingimento de metas não aparenta considerar o cumprimento de quase de 300% (trezentos por cento) das metas de extensão, o que se materializa nas mais de 400 (quatrocentas) ações de extensão e certificação de mais de 11.000 (onze mil) alunos em vulnerabilidade social, auxílio na entrega de mais de 2.000 (duas mil) Bolsas de Qualificação e de mais de 9.000 (nove mil) créditos sociais para empreendedores.

d) Justificativa do cumprimento parcial das Metas para o Ano II (2022):

A conveniente informa que o descrito no Ofício nº 862/2022-SER (000029814411) não houve a soma do quantitativo de cursos previstos para o Ano II (2022), sendo assim segundo a mesma o quantitativo previsto de cursos informado no relatório de análise da execução do convênio nº 30/2023 (45120332) não está em consonância com o disponibilizado em drive pela própria e diante disso a UFG observou que não houve o cumprimento parcial das metas.

e) Justificativa da divergência encontrada no item "b.2" do relatório de análise da execução do convênio nº 30/2023:

Em relação às turmas QP-ICR-MMC-N3-2022 e QP-SS-NBSS-V1-2022 informa que as escolas foram alertadas sobre tal problemática e se esforçaram para que pudessem alcançar as metas previstas no ano de 2022, nesse sentido as referidas turmas terão a sua trilha formativa executada devidamente visando o bom atendimento e respeito ao aluno. A respeito da turma CP-GEF-AUXPED-M1- 2022 a divergência encontrada foi relativa a um erro formal onde não fora matriculadas três alunas e a partir disso, realizando os devidos registros, a conveniente iniciou um processo de correção de escrituração acadêmica junto a secretaria do Cotec responsável.

f) Justificativa do cumprimento parcial dos indicadores - Pesquisas Acadêmicas realizadas e Artigos Publicados em Congressos para o Ano II (2022):

Em relação a análise das pesquisas acadêmicas e artigos, a UFG ofereceu resposta em relação ao artigo "Cenário do Arranjo produtivo local (APL) de gemas, joias, artesanato mineral e turismo de Cristalina em 2022", no qual tal artigo acadêmico não fora atestado pela equipe técnica pedagógica desta pasta, devido a não relação com editais de pesquisa publicados e validados. A concedente observou que, o artigo em discussão se refere aos temas aprovados pela SER, no Ofício nº 694-2022-SER (000029401168), informa ainda que esta Pasta não considerou as pesquisas e artigos publicados no âmbito do Edital de Pesquisa nº.01/2021 coordenado pelo pesquisador, Dr. Sandro Eduardo Monsueto, cujo título é: Setores-chaves da economia goiana – uma análise sobre qualidade do emprego e áreas vulneráveis do comércio e turismo no pós-pandemia, cujas pesquisas foram conduzidas durante o ano de 2022. Cita também que o referido projeto gerou 10 pesquisas/artigos, são eles:

1. Lucena, A.F.; Aquino, R. P.; Silva, F.Q.: Comércio internacional dos municípios de Goiás: uma aplicação do modelo gravitacional. III Simpósio Latino-Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional, UNIJUI – RS, 08 a 11 de novembro de 2022.
2. Brito, A.J.O.; Queiroz, A.M. Distribuição espacial da atividade canavieira na região centro-oeste, no período de 2002 e 2019: uma análise municipal. 19º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – GO, 22 a 25 de novembro de 2022.
3. Peixoto, M.C.G.; Monsueto, S.E.; Cardoso, L.B.: Qualidade da geração de emprego em Goiás no pós-pandemia. 19º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – GO, 22 a 25 de novembro de 2022.
4. Júnior, E.B.O. CAMPOS, F. R.; CARVALHO, C. R. R. Desigualdades econômicas regionais e o papel das políticas públicas no estado de Goiás. 19º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – GO, 22 a 25 de novembro de 2022.
5. Santos, J.V., Campos, F.R. Lucena, A.F. Estudo de estratégias proativas de exportação de empresas goianas. 19º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – GO, 22 a 25 de novembro de 2022.
6. Monsueto, S. E. (Coordenador). Mercado de Trabalho Goiano em Números: estatísticas gerais do mercado de trabalho dos municípios goianos. Edição Janeiro de 2022. Universidade Federal de Goiás – UFG. 2022.
7. Monsueto, S. E. (Coordenador). Mercado de Trabalho Goiano em Números: estatísticas gerais do mercado de trabalho dos municípios goianos. Edição Novembro de 2022. Universidade Federal de Goiás – UFG. 2022.

8. Monsueto, S.E.; Peixoto, M.C.G.; Cardoso, L.B.: Una clasificación de las ocupaciones para el mercado laboral formal brasileño. SASE International Conference – Rio de Janeiro. Aguardando avaliação.
9. Meireles, D.; Queiroz, A. M.: Mapeamento dos setores-chave das economias locais do estado de goiás. Submetido à Revista de Economia do Centro-Oeste. Aguardando avaliação.
10. Monsueto, S.E. Peixoto, M.C.G. Perfil do mercado de trabalho para os cursos ofertados pelo CETT. Nota Técnica em desenvolvimento.

g) Envio do quantitativo de alunos frequentes e concluintes dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano II (2022):

A conveniente informou que fez o encaminhamento da referida solicitação por meio da planilha anexo no arquivo "Relação_alunos_Cursos_Herdados.xlsx" acostada aos autos em Link Seil 45895117.

h) Justificativa do quantitativo de 197 turmas iniciadas e concluídas no ano de 2022 nas quais o quantitativo de alunos matriculados se encontra inferior a 20 alunos por turma:

Diante das 197 turmas em questão a UFG apresentou os seguintes argumentos:

- 54 turmas do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad, onde o quantitativo de alunos por turma é reduzido devido às especificidades do ensino das artes e cultura;
- 14 turmas pertencem ao programa Goiás Social, conforme estipulado na coluna "Programa", onde os colégios tecnológicos atenderam às listas de inscrições conforme receberam, e o CETT/UFG, prontamente realizou o acompanhamento;
- 7 turmas são de parcerias locais que visam atender as demandas de cada região e foram devidamente autorizadas conforme suas especificidades;
- 3 turmas são oriundas de demandas dos mutirões, conforme especificado em seus códigos e também atendem especificidades do local de oferta;
- 105 turmas foram autorizadas com um número menor de matrículas devido à quantidade de insumos, ferramentas e maquinários disponíveis em cada local, conforme análise das condições específicas e peculiares de cada situação.

Diante dos itens expostos a cima, a equipe técnica procedeu a seguinte análise:

Item "a"- Conforme Anexo I do Ofício nº 175/2022-CETT/UFG que consta o Relatório detalhado e evidências objetivas relativos a estrutura física dos Colégios Tecnológicos, esta pasta analisou o apresentado e as horas ambiente a serem executadas serão adequadas em termo aditivo para que o convênio nº 01/2021 - SER continue sendo executado da melhor forma.

Item "b"- De acordo com o objeto do Convênio que versa sobre a administração e operacionalização dos Colégios Tecnológicos (COTEC's), Unidade Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs e Arranjos Produtivos Locais - APL's, vinculados, integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional, portanto a parceria proposta pelo referido convênio envolve a consonância de esforços para a geração de renda na região geográfica atendida pelo COTEC e UDEPIs, possibilitando o desenvolvimento da comunidade e das cadeias produtivas locais, evitando-se a migração de grupos vulneráveis para centros urbanos e a precarização das condições de moradia e da qualidade de vida. Dito isso, solicita-se que a conveniente gerencie os recursos disponibilizados pelo Convênio de forma que possa atender tanto as demandas dos Colégios Tecnológicos, quanto das parcerias que envolvem toda a execução das Unidade Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs.

Item "c"- Referente ao relatado pela UFG que esta Pasta não considerou o sobrestamento das metas referentes às ofertas novas dos cursos técnicos previstas para o Ano II - 2022 e que os recursos relativos a essas metas seriam destinados a custear o aumento salarial e a concessão do vale alimentação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dos colaboradores, ocorre que a Secretaria de Estado da Retomada não autorizou formalmente esse sobrestamento das metas de cursos técnicos, bem como a destinação dos recursos para viabilizar tais ofertas conforme descrito, destaca-se ainda que tal ação deve ser feita via termo aditivo.

No que tange ao questionamento da não apreciação dos cursos realizados nas ações de extensão, assim como o quantitativo de mais de 11.000 (onze mil) alunos em vulnerabilidade social, auxílio na entrega de mais de 2.000 (duas mil) Bolsas de Qualificação e de mais de 9.000 (nove mil) créditos sociais para empreendedores, cabe-nos rememorar a Nota Técnica nº 4/2022 - SER que esclarece que para o cômputo de metas de ações de extensão são considerados os eventos e suas horas, diferentemente do cômputo das metas de ensino que são considerados os cursos e turmas ministradas, assim como os alunos matriculados e concluintes, portanto, o quantitativo a que a conveniente se refere já fora considerado para o atingimento das metas de ensino, impossibilitando assim o cômputo do mesmo dado para metas de ações de extensão.

Item "d"- Primeiramente cumpre-nos informar que esta Pasta utiliza-se do Sistema de Gestão Acadêmica -SIGA para auferir o quantitativo de metas atingidas, nesse contexto destaca-se que o quantitativo de metas previstas para o Ano II - 2022 constante no Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER sofreu alteração, tendo em vista que nem todas as metas relativas ao Ano I - 2021 foram cumpridas tendo a necessidade de repactuá-las para cumprimento no Ano II, formalizado por meio do Ofício Nº 862/2022/SER e descrito nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

Quadro 1 - Quadro de Metas para o Ano II - 2022										
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				% distrib
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	
291.320	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	20%	52.080	800	65	60%	31.248	39	1.172	40
	Qualificação Profissional	30%	90.440	160	488	60%	59.192	370	11.804	40
	Capacitação/ Atualização	50%	148.800	40	3.255	60%	96.720	2.418	74.647	40

Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e Ofício Nº 862/2022/SER

Quadro 2 - Produção Anual De Hora Aula EAD - Ano II - 2022							
Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	26.040	Técnico de Nível Médio	33%	8.680	800	11	325
		Qualificação Profissional	33%	8.680	160	54	1.627
		Capacitação/Atualização	33%	8.680	40	217	6.510

Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e Ofício Nº 862/2022/SER

Quadro 3 - Cursos Herdados - Ano II - 2022				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar

Superior Tecnológico	484	19.539	-	-
Técnico de Nível Médio	1.581	49.050	2.180	38.561
Total	2.065	68.589	2.180	38.561

Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e Ofício Nº 862/2022/SER

Quadro 4 - Novo Quadro Indicadores para Monitoramento (anual)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	4 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	13
	Satisfação dos discentes	55%
	Relação discentes matriculados/docentes	20
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%
	% de professores com nível superior	40%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%
	% de egressos empregados	10%

Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e Ofício Nº 862/2022/SER

Diante da repactuação das metas, as metas executadas no período ora em análise foram extraídas do SIGA e consubstanciadas nos Quadros 5, 6

e 7.

Quadro 5 - Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG					
ANO II - Janeiro a Dezembro 2022					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos Matriculados	nº de cursos/turmas
Presencial/Híbrido	Técnico	1.953	65	0	0
	Qualificação	17.663	565	7.831	261
	Capacitação	113.707	3.720	48.369	1.681
EaD	Técnico	325	11	0	0
	Qualificação	1.627	54	0	0
	Capacitação	6.510	217	159	3
TOTAL		141.785	4.632	56.359	1.945

Fonte: Ofício Nº 862/2022/SER Link [SEI 000029814411](#) e SIGA

Quadro 6 - Metas Previstas X Realizadas - UFG			
(Horas Executadas)			
ANO II - Janeiro a Dezembro 2022			
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto	Realizado
		Horas	Horas
Presencial/Híbrido	*Superior	0	16.777
	*Técnico	52.080	40.302
	Qualificação	90.440	49.774
	Capacitação	148.800	70.964
EaD	*Técnico	8.680	29.099
	Qualificação	8.680	0
	Capacitação	8.680	120
TOTAL		317.360	207.036

Fonte: Ofício Nº 862/2022/SER Link [SEI 000029814411](#) e SIGA

*Cargas horárias executadas nos cursos de modalidade Superior e Técnico são relativas aos cursos herdados

Quadro 7 - Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas Cursos Herdados Técnico					
ANO II - Janeiro a Dezembro 2022					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Quantitativo de Rematriculados	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos	nº de cursos/turmas
Presencial/Híbrido	Técnico	1.581	65	2.018	65
EaD	Técnico	2.180	11	19	11
TOTAL		3.761	76	2.037	76
*A UFG não informou quantitativo de alunos rematriculados nos cursos herdados na categoria SUPERIOR					

Item "f" - Diante da listagem de pesquisas e artigos informados pela conveniente que não foram computados para atingimento das metas de monitoramento dos indicadores de eficiência - Artigos publicados em congressos anualmente e Pesquisa realizadas por ano - ocorre que, a conveniente encaminhou documentação pertinente à prestação de contas via Anexo III (000037529669) contendo os seguintes itens (Quadro 8):

Quadro 8 - Documentação enviada pela UFG relativa às Pesquisas e Artigos Publicados	
Anexo	Descrição
1	Ofício nº 694- 2022-SER
2	Edital nº 1- 2022 – Látteo do Oeste Goiano
3	Edital nº 2 – 2022 – Apicultura do Vale do Rio dos Bois
4	Boletim de Pesquisa I – Panorama APL Látteo
5	Boletim de Pesquisa II – Panorama APL Apicultura
6	Boletim de Pesquisa III- Panorama APL Gemas, Joias, Artesanato Mineral e Turismo
7	Boletim de Pesquisa IV- Potencialidades para criação do APL de Plantas Medicinais
8	Boletim de pesquisa V- Panorama APL Cachaça
9	Artigo Aloe Vera
10	Artigo Erva Baleeira
11	Banners apresentados no Conpeex 2022
12	Conpeex- BIOTEC
13	APL Cristalina
14	Conpeex APL Látteo
15	Proposta de cursos- Técnico em Agronegócio
Fonte: Anexo III - Prestação de Contas 2022 Link SEI 000037529669	

Perante os anexos encaminhados ressalta-se que a Nota Técnica nº 4/2022 - SER em seus itens 6.1 e 6.3 indica respectivamente:

6.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AS METAS DE PESQUISAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM CONGRESSOS

- I) Edital de pesquisa acadêmica devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Retomada;
- II) Lista dos pesquisadores aprovados no edital de pesquisa acadêmica;
- III) Evidências objetivas do andamento da Pesquisa Acadêmica (relatório dos pesquisadores, fotos, etc.);
- IV) Relatório final da Pesquisa, assim como seu resultado; e
- V) Artigo Científico devidamente publicado

6.3. DO CÔMPUTO DAS METAS DE PESQUISAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM CONGRESSOS

As metas de Pesquisas Acadêmicas e Artigos Publicados em Congressos são um conjunto de ações que tem por objetivo a descoberta de novos conhecimentos em uma determina área, no âmbito acadêmico, este é um dos pilares da atividade universitária, em que os pesquisadores visam produzir conhecimento para uma disciplina acadêmica, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento social.

Nesse sentido serão computadas como metas de pesquisas acadêmicas os projetos de pesquisas devidamente aprovados por esta Pasta e os artigos devidamente publicados.

Nesse contexto, e considerando o regramento posto a equipe técnica validou os Anexos: 4,5,6,7,8,9 e 10 (Quadro 10) os quais compõe o quantitativo de 5 pesquisas e 2 artigos, no tocante as pesquisas e artigos providos do projeto coordenado pelo pesquisador, Dr. Sandro Eduardo Monsueto, cujo título “Setores chaves da economia goiana – uma análise sobre qualidade do emprego e áreas vulneráveis do comércio e turismo no pós pandemia”, foi observado que tais documentações não foram encaminhadas a esta pasta na Prestação de Contas via anexo III (LINK SEI 000037529669) onde estavam incluídos os arquivos de pesquisas acadêmicas e artigos enviados a SER relativos ao período ora em análise.

Destaca-se que o Anexo 11 - Banners apresentados no Conpeex 2022, identificou-se os seguintes Banners: "Evolução da Produção Leiteira e do Rebanho de Vacas Ordenhadas dos cinco maiores produtores de leite do APL Látteo do Oeste Goiano", "Contribuições do Centro de Biotecnologia em Reprodução Animal ao APL Látteo Oeste Goiano" e Cenário do Arranjo Produtivo Local (APL) de Gemas, Joias, Artesanato Mineral e Turismo de Cristalina em 2022".

Ocorre que, os Banners sem o acompanhamento do Artigo Científico nos moldes da revista não estão aptos a serem computados para fins de atingimento de metas, portanto solicita-se que a UFG encaminhe os Artigos escritos relativos aos temas supracitados para que os mesmos sejam considerados.

CONCLUSÃO

A metodologia para o acompanhamento do Convênio nº 01/2021 - SER está em conformidade com o Plano de Trabalho que considera o número de cursos ofertados e carga horária mínima executada (hora/aula-curso) para o cumprimento total das metas pactuadas, bem como o indicador de evasão previsto. Nesse sentido, a UFG demonstrou o cumprimento parcial das metas estabelecidas.

No que tange ao cumprimento das metas de ensino, o cumprimento global das metas foi de 40% (alunos matriculados e nº de cursos/turmas ofertados), resultado esse que levou em consideração o quantitativo de alunos e cursos/ turmas previstos conforme Plano de Trabalho do Convênio e Ofício nº 862/2022 - SER bem como as ofertas executadas extraídas do SIGA e demonstrados nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 - Previsto x Realizado (Metas) - Consolidado (Ano II - 2022)	
Previsto	Realizado

Alunos	Nº de Cursos/Turmas	Alunos	Nº de Cursos/Turmas
141.785	4.632	56.359	1.945
Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas previstos)	146.417	Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas realizados)	58.304
% de atingimento das metas - global			40%
Fonte: Ofício Nº 862/2022/SER Link SEI 000029814411 e SIGA			

Quadro 10 - Previsto x Realizado (Metas) - Ano II		
Alunos		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
141.785	56.359	40%
Nº de Cursos/Turmas		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
4.632	1.945	42%
Fonte: Ofício Nº 862/2022/SER Link SEI 000029814411		

No que se refere aos indicadores de monitoramento de Eficiência após reanálise da documentação enviada o atingimento da meta passa ser conforme Quadro 11.

Quadro 11- Indicadores para Monitoramento (ANO II)			
Indicadores		Meta	Realizado
Eficiência	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos	2
	Pesquisa realizadas por ano	10	5
Fonte: Ofício nº 052/2023-CETT/UFG - Link SEI 000037498909			

Ante a todo o exposto, o quantitativo de metas pactuadas e não executadas - Ano II (2022) - estão evidenciadas no Quadro 12 abaixo.

Quadro 12 - Ofertas de Vagas não Executadas pela UFG			
ANO II - JANEIRO A DEZEMBRO (2022)			
MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	A EXECUTAR	
		ALUNOS	Nº DE CURSOS/TURMAS
PRESENCIAL/HIBRIDO	TÉCNICO	1.953	65
	QUALIFICAÇÃO	9.832	304
	CAPACITAÇÃO	65.338	2.039
EAD	TÉCNICO	325	11
	QUALIFICAÇÃO	1.627	54
	CAPACITAÇÃO	6.351	214
Total Metas de Ensino não executadas		85.426	2.687
PESQUISA E EXTENSÃO	Pesquisas Produzidas e entregues a SER	5	
	Artigos publicados em congressos	1	

Para subsidiar as ações desta Pasta e o que fora pactuado no Convênio, a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e, ou outros que visem garantir a verificação da correta da execução físico-financeira (metas pactuadas) em consonância com os objetivos estabelecidos no termo de parceria.

Neste sentido, recomenda-se que a UFG:

a) envie os artigos científicos relativos aos Banners: "Evolução da Produção Leiteira e do Rebanho de Vacas Ordenhadas dos cinco maiores produtores de leite do APL Lático do Oeste Goiano", "Contribuições do Centro de Biotecnologia em Reprodução Animal ao APL Lático Oeste Goiano" e Cenário do Arranjo Produtivo Local (APL) de Gemas, Joias, Artesanato Mineral e Turismo de Cristalina em 2022" - Anexo 11 - para que os mesmos sejam computados para o atingimento do indicador de monitoramento de Eficiência: Artigos Publicados em Congressos.

Nesses termos e face ao descrito neste Relatório que considera o apresentado pela Universidade Federal de Goiás conforme princípio do contraditório e da ampla defesa decorrente do art. 5º, LV, da Constituição Federal, conclui-se que o julgamento da Prestação de Contas relativa ao cumprimento das metas estabelecidas para o Ano II (2022) fica com status de **PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVAS**, são elas:

- 1) Atingimento parcial das metas de ensino;
- 2) Atingimento parcial do indicador de monitoramento - Pesquisas Produzidas e entregues a SER; e
- 3) Atingimento parcial do indicador de monitoramento - Artigos publicados em congressos.





Documento assinado eletronicamente por **KALITA NASCIMENTO SOUZA**, **Agente Administrativo Educacional de Apoio**, em 26/07/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50051260** e o código CRC **A1CB3E98**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222001523



SEI 50051260